



OFÍCIO 153/2023-SL/ALERR

Boa Vista, 21 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Antonio Denarium**  
Governador do Estado de Roraima  
Palácio Senador Hélio Campos  
69301-380 – Boa Vista – RR

**Assunto: Matéria aprovada para providência.**

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias aprovadas na sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2023:

- *Autógrafo do Projeto de Lei 242/2023*, de autoria do Poder Executivo, que Cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR, no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências; e

- *Autógrafo do Projeto de Lei 126/2023*, de autoria do Deputado Marcos Jorge, que Altera a Lei nº 59, de 28 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências, para autorizar o parcelamento do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado Estadual ~~SOLDADO SAMPAIO~~  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CA CIVIL  
RECEBIDO O ORIGINAL  
Data: 21/11/23  
Hora: 15:08  
Ass: [Assinatura]  
[Assinatura]